

## RESULTADO FINAL PROMORE

**PROCESSO SEI N° 23243.014077/2024-95**

**DOCUMENTO SEI N° 2570230**

**A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)**, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando - CAED, juntamente com a Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios - CEAC, no âmbito deste *Campus*, considerando a Resolução n° 23/REIT-CONSUP/IFRO de 26 de março de 2018, a Instrução Normativa 2/2021/REIT - CGAB/REIT de 10 de junho de 2021 e a Instrução Normativa 1/2023/REIT - PROEN/REIT de 29 de março de 2023, torna público o resultado final do Edital n° 40/2024/CAC - CGAB/IFRO, de 04 de dezembro de 2024, que versa sobre a seleção de alunos para a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Auxílio à Permanência - PROAP e Programa de Concessão ao Auxílio Moradia – PROMORE destinado aos estudantes veteranos regularmente matriculados nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Graduações presenciais do *Campus* Cacoal em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

Edital	Edital N° 40/2024/CAC - CGAB/IFRO, DE 04 DE dezembro de 2024		
Campus	Cacoal		
Programa	Programa: PROMORE (CACOAL)		
Vagas Ofertadas	10		
#	ALUNO	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1	Natiele Margarida de Jesus Farias	70	CLASSIFICADO
2	Rafaella Waled Mapip Maan Surui	70	CLASSIFICADO
3	Sandra de Lima Balbino	65	CLASSIFICADO
4	Allyson Mayllon Sena Oliveira	50	CLASSIFICADO
5	Erica Priscila Costa Teles	40	CLASSIFICADO
6	Uildo dos Santos	40	CLASSIFICADO

Edital	Edital N° 40/2024/CAC - CGAB/IFRO, DE 04 DE dezembro de 2024		
	Maccari		
7	Amanda Flores Goncalves	30	CLASSIFICADO
8	Ana Izaura Queiroz Pereira	30	CLASSIFICADO
9	Maria Larisse Antunes Cardoso	20	CLASSIFICADO

Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios - *Campus Cacoal*.



Documento assinado eletronicamente por **Agatha Christie de Souza Zemke, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 27/02/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2570230** e o código CRC **2F9E5559**.